



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1860ª Reunião Plenária Ordinária

Referência: Ata da 1860ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 07/08/2017

Horário: 13h40 às 15h12

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	Conselheiro Suplente
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	Conselheiro Efetivo
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Paulo César Mageste de Carvalho	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

O Conselheiro Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira, suplente do Conselheiro licenciado Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade justificou ausência por motivo de compromissos relativos ao Doutorado, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Gilson Elesbão de Siqueira, que se fez presente. O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo de Almeida justificou ausência por motivo de viagem particular,



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1860ª Reunião Plenária Ordinária

sendo convocado seu suplente, Conselheiro Adm. Marcos Eduardo Tanner, que justificou ausência por motivo profissional.

Ordem da Reunião:

Ordem da Reunião

1 EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu início à reunião cumprimentando os presentes.

1.1 Presenças Registradas

Não houve.

2 ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:

2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento.

2.1.3 – Anexo III – Processos de Fiscalização.

• A Gerente de Relações Institucionais substituta Adm. Alessandra Lopes apresentou os processos administrativos de registro, formalizando:

➤ Anexo I - Processos de solicitação de registro: 75 processos aprovados pelo Presidente Adm. Antônio Eustáquio “ad referendum” do Plenário, no período de 24/07/2017 a 07/08/2017, sendo 66 registros de pessoa física e 9 registros de pessoa jurídica;

➤ Anexo II - Processos de licença e cancelamento de pessoas físicas e jurídicas: 210 processos distribuídos na presente sessão.

• Com a palavra, o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar de Andrade registrou que o Presidente Adm. Antônio Eustáquio distribuiu, nesta sessão, 48 processos, conforme Anexo III, e que foram cumpridas todas as fases do Regimento de Fiscalização, dependendo, a partir deste momento, da análise do Conselheiro relator e homologação do Plenário. Ressaltou que 2 processos, que estavam na posse do Conselheiro Adm. Marcos Tanure Sanabio, distribuídos na Plenária 1859 de 24/07/2017, são para homologação na presente sessão. Após análise dos Conselheiros relatores, dos 48 processos de fiscalização distribuídos, 40 foram concluídos e 8 ficaram de posse dos Conselheiros Adm. Luciano Fernandes Novaes e Adm. Paulo César Mageste de Carvalho, sendo 4 processos para cada Conselheiro para posterior análise.

• Na sequência, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio solicitou a homologação dos 42 processos de orientação e fiscalização profissional o que foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário.

2.2 – Ata(s) Reunião (ões) Anterior (es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que apresentasse o assunto. A Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita deu conhecimento sobre a consideração do Conselheiro Adm. Nourival, que solicitou a inclusão da apresentação do Balançete

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3621 9674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1860ª Reunião Plenária Ordinária

de Junho/2017, como anexo da Ata 1859 de 24/07/2017, registrando que foi prontamente acatada. Na sequência, a referida Ata foi aprovada e disponibilizada para as assinaturas.

2.3 – Agenda da Semana – Conselheiros

2.3.1 – Conselheiro Adm. Nourival – registrou que como Vice-presidente de Formação Profissional se reunirá com colegas profissionais representantes da classe, na presente data, 07/08/2017, na Sede do CRA-MG, no período da noite.

3 - MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

Não houve.

4 - MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Homologação do Regulamento dos Grupos de Estudos Temáticos – O Conselheiro Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Nourival registrou que o Regulamento dos Grupos de Estudos Temático foi amplamente discutido e aprovado pela Diretoria Executiva, com apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica. Que o regulamento foi encaminhado, previamente, aos Conselheiros da presente sessão Plenária para homologação e assim, retomar o processo dos Grupos Temáticos, que já estava previsto para o 2º semestre. O Conselheiro Adm. Nourival destacou que era uma atividade já existente na Casa, que foi analisada detalhadamente pela área de Formação Profissional e Diretoria Executiva e que resultou em ajustes no Regulamento, como aperfeiçoamento, sem alterar a essência anterior e com completa isenção e sem viés político. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio reforçou que o resgate dos GETs deve ter a conformidade do CRA-MG, da instituição e que causas políticas e outras questões são particularizadas e o Conselho não tratará dessa forma o assunto. O Conselheiro Adm. José Eustáquio Rocha registrou que entende que essa atividade não é a finalidade do CRA-MG, mas devida a análise que a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita apresentou a ele antes do início da Plenária, diante das comprovações regimentais sobre o assunto, retirava o seu pedido de vista e aprovava o referido Regulamento, apesar de entender que essa atividade pode desvirtuar o CRA-MG da sua finalidade principal que é a fiscalização. O Conselheiro Adm. Luciano registrou que, ao contrário do Conselheiro Adm. José Eustáquio Rocha, entende que essa atividade é importante para o CRA-MG e parabenizou o retorno da matéria que tem muito a contribuir. Na sequência, O Conselheiro Adm. Luciano registrou algumas considerações sobre o Regulamento dos GETs, conforme e-mail de 7 de agosto de 2017 – Assunto: Sugestão RN GET'S anexo (Anexo IV) e destacou que sua manifestação é pautada na experiência que vivenciou no CRA-MG nos últimos dois anos. Após a exposição das considerações do Conselheiro Adm. Luciano e amplo debate, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que todas as manifestações apresentadas deverão ser analisadas oportunamente pela Vice-presidência de Formação Profissional e colocou o assunto em votação nominal para conclusão do Plenário sobre a aplicação imediata do Regulamento, da forma inicialmente apresentado, tendo como resultado:

Conselheiro Adm. Aloysio – registrou que respeitava as considerações de todos, mas que acompanhava o parecer do Vice-presidente de Formação Profissional, pois ninguém mais

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1860ª Reunião Plenária Ordinária

credenciado para conduzir o procedimento do que o próprio Vice-presidente da área e aprovou o presente Regulamento.

Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi – registrou que acompanhava o parecer do Vice-presidente de Formação Profissional e que o Regulamento não é imutável e que diante das considerações expostas na presente sessão e também de outras que poderão surgir dos próprios integrantes dos GETs, o Regulamento poderá ser ainda mais aperfeiçoado. Aprovou o presente Regulamento.

Conselheiro Adm. José Eustáquio Rocha – aprovou o presente Regulamento e registrou que a harmonia entre os Conselheiros, independente dos pontos de vista, deve prevalecer e que não se faça política com a retomada dos grupos.

Conselheiro Adm. Magno – aprovou o presente Regulamento.

Conselheiro Adm. Gilson – aprovou o presente Regulamento, mas registrou que seria mais sensato ter aprovado o assunto após todas as análises e com consenso de todos.

Conselheiro Adm. Paulo – registrou que a consideração do Conselheiro Adm. Luciano sobre modelo de plano de trabalho é extremamente importante e que se deve profissionalizar ao máximo a atividade, existindo projeto com início, meio e fim e demonstração de resultados, assim como é feito com o PRODER. Que gostaria de conhecer os resultados anteriores. O Conselheiro Adm. Luciano registrou que houve produtos, destacando o excelente evento de Gestão Pública na Maçonaria, porém não se chegava à mesa do Plenário e que com a gestão do Presidente Adm. Antônio Eustáquio e a condução do assunto pelo Vice-presidente Adm. Nourival, está certo de que os resultados vão aparecer. A Gerente de Formação Profissional Adm. Zélia registrou que os resultados anteriores foram apresentados ao Plenário e registrados nos relatórios de gestão e que serão encaminhados ao Conselheiro Adm. Paulo, conforme solicitado. O Conselheiro Adm. Paulo registrou que o ideal seria analisar todas as considerações apresentadas e aprovar posteriormente de uma única vez, mas que pela confiança no trabalho do Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Nourival, aprovava o presente Regulamento.

Conselheiro Adm. Luciano – registrou que por motivo das considerações apresentadas conforme e-mail de 7 de agosto de 2017 – Assunto: Sugestão RN GET'S anexo (Anexo IV), tecnicamente não aprovava o presente Regulamento. O Conselheiro Adm. Luciano reforçou a importância de enviar assuntos para homologação do Plenário com mais antecedência, sendo que já melhorou muito essa dinâmica de janeiro até a presente data, o que foi ponderado pelo Conselheiro Adm. Nourival que registrou que o assunto específico foi encaminhado previamente de forma a permitir que os membros da Plenária se inteirassem do tema e formular o voto.

Conselheiro Adm. Nourival – aprovou o presente Regulamento.

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que o seu voto também era favorável à aprovação do presente Regulamento e que o Plenário, com exceção do Conselheiro Adm. Luciano, aprovou o presente Regulamento dos GET's. O Conselheiro Adm. Nourival formalizou ao Plenário o convite para participarem da reunião com os profissionais representantes da classe, às 19h da presente data.

4.2 – Ofício Circular nº 191/2017/CFA - Regulamento do Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração - PRODER - Comissão: Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita Vieira Flores, Assessora de Auditoria e Compliance Adm. Eliane de Sousa Carvalho, Gerente de Planejamento e Gestão Financeira Adm. Wendell de Oliveira Madureira, Gerente

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1860ª Reunião Plenária Ordinária

de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar de Andrade e Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves Júnior – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu conhecimento ao Plenário sobre o Ofício Circular 191/2017 do CFA que informa que a Comissão Permanente do Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração (PRODER) promoverá revisão do Regulamento do Programa aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 496, de 13/12/2016, com o intuito de aprimorar a norma instituída para regulamentar o Fundo de Recursos Financeiros do CFA, criado para apoiar financeira e tecnicamente os Conselhos Regionais de Administração no desempenho de suas finalidades e solicita aos Regionais contribuições para esse aprimoramento. Que as proposições deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente do PRODER, via endereço eletrônico vicepresidencia@cfa.org.br, no máximo até o dia 31/08/2017, prazo hábil para analisarem e submeterem a nova minuta de Regulamento à apreciação do Plenário do CFA, nas reuniões de setembro/2017. Que a Diretoria Executiva, na Reunião 15 de 31/07/2017, aprovou a designação do Presidente com a constituição da seguinte Comissão Especial para análise e considerações sobre o atual Regulamento do Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração - PRODER –: Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita Vieira Flores, Assessora de Auditoria e Compliance Adm. Eliane de Sousa Carvalho, Gerente de Planejamento e Gestão Financeira Adm. Wendell de Oliveira Madureira, Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar de Andrade e Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves Júnior e que submete o assunto ao Plenário para homologação. O Plenário, por unanimidade, homologou a referida Comissão designada pelo Presidente e apreciada previamente pela Diretoria Executiva.

4.3 - Ofício Circular nº 184/2017/CFA - Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Administrador. - Definição do Conselheiro que irá acompanhar o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa - O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu conhecimento ao Plenário sobre o Ofício Circular 184/2017 do CFA que convida os Presidentes dos Regionais a participar da "Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Administrador", que ocorrerá dia 11 de setembro/2017, no Plenário Ulysses Guimarães da Câmara dos Deputados, às 10 horas, em Brasília/DF. Que gostaria da presença de um Conselheiro para acompanhá-lo na Solenidade. O Conselheiro Adm. Magno se colocou à disposição. O Plenário, por unanimidade, aprovou a ida do Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura. Na oportunidade, o Presidente reforçou junto aos Conselheiros o Ofício 1188/2017/CFA/PRES referente à mobilização de Deputados Federais para Adesão à Frente Parlamentar pela Administração.

4.4 - Comunicado: a partir da próxima reunião plenária começarão a ser distribuídos os processos de pedidos de remissão e isenção de anuidades e taxas, conforme as regras estabelecidas pela RN CFA 510/2017 – O Conselheiro Vice-presidente Administrativo e Financeiro e de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Aloysio solicitou ao Gerente de Planejamento e Gestão Financeira Adm. Wendell a apresentação do assunto. O Gerente de Planejamento e Gestão Financeira Adm. Wendell informou que no mês de junho/2017, o CFA publicou a Resolução Normativa CFA 510/2017 que "Dispõe sobre a concessão de isenção e remissão de débitos pelos Conselhos Regionais de Administração, e dá outras providências" e destacou o teor do art. 3º: "Art. 3º - Os Conselhos Regionais de Administração, mediante decisão fundamentada aprovada pelo Plenário, concederão remissão de débitos de anuidades, atendendo:

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1860ª Reunião Plenária Ordinária

I - à situação econômica do profissional, mediante comprovada situação de hipossuficiência financeira;

II - a considerações de equidade, em relação com as características pessoais ou materiais do caso;”. Que como a decisão sobre a concessão de isenção e remissão de débitos requer aprovação do Plenário, a partir da próxima reunião, serão distribuídos processos aos Conselheiros para relato e homologação do Plenário, da mesma forma que é feita com os processos de registro e de fiscalização. Que a área Financeira encaminhará a todos os Conselheiros a referida Resolução Normativa e se coloca à disposição para dirimir eventuais dúvidas e prestar mais esclarecimentos. O Assessor Jurídico Dr. Abel registrou que esta nova Resolução foi publicada, após considerações do Assessor ao CFA, e que está em conformidade com as regras do Código Tributário Nacional e por ser um ato vinculado, ou seja, havendo a comprovação do pleito das condições previstas na Resolução Normativa, o CRA-MG tem que conceder a isenção e/ou remissão de débitos, não permitindo a discricionariedade para julgamento. Após discussão do assunto, o Conselheiro Adm. Luciano, diante do esclarecimento do Assessor Jurídico que é um ato vinculado, recomendou que a relatoria da matéria seja centralizada no Conselheiro Vice-presidente Administrativo e Financeiro que deverá apresentar todos os processos para homologação do Plenário. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio solicitou que a área Financeira verifique se não há restrição das normativas para que a relatoria seja da forma recomendada pelo Conselheiro Adm. Luciano, e que, não havendo, o procedimento sugerido poderá ser adotado.

4.5 - Prêmio Belmiro Siqueira de Administração- Indicação modalidade empresa cidadã – O Conselheiro Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Nourival registrou que o assunto se trata da indicação da empresa cidadã, referente ao Prêmio Belmiro Siqueira, já apresentado ao Plenário na 1853ª Reunião, de 29/05/2017. Ficou acertado que o prazo para a indicação seria na última Plenária de julho (24/07/2017), porém em razão da apresentação do Presidente do CFA Adm. Wagner e do Diretor da Câmara de Formação Profissional do CFA Adm. Mauro Kreuz, a indicação foi adiada para esta Plenária. O Conselheiro Adm. Nourival informou que, até o momento, as indicações foram:

Conselheiro Adm. Nourival – empresa Rede Cidadã – organização não governamental sem fins lucrativos que busca a transformação social por meio da integração entre vida e trabalho como um só valor. Aposta no trabalho como fonte de vida e condição básica para as pessoas se tornarem sujeitos de sua história e alcançarem sua autonomia, direitos e cidadania. Uma das primeiras organizações a investir no trabalho social em rede, desde 2002 a Rede Cidadã reúne sociedade civil, empresas, órgãos públicos e outras organizações sociais para trazer soluções em geração de trabalho e renda. Em 2004, a Rede Cidadã criou a metodologia de Rede de Geração de Trabalho e Renda para jovens oriundos de famílias de baixa renda, tendo em vista que 2/3 da população economicamente ativa desempregada era constituída de jovens de 18 a 24 anos, impactando aproximadamente 18 milhões de jovens em todo o território nacional. A RGTR foi tão efetiva em seus resultados ao longo dos anos, que em 2011 foi reconhecida como tecnologia social pela Fundação Banco do Brasil e vem sendo replicada em dezenas de municípios onde a Rede Cidadã está presente. Em 2014, como reconhecimento por seu trabalho, Fernando Alves, fundador da Rede Cidadã, recebeu o Prêmio *Visionaris* de empreendedor social.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1860ª Reunião Plenária Ordinária

Conselheiro Adm. Luciano – empresa Samba Tech - líder em gestão e distribuição de vídeos *online* na América Latina e uma das empresas mais inovadoras da América Latina, segundo a *FastCompany*. Através do Samba Vídeos, sua Plataforma de Vídeos Online, oferece tecnologia para gerenciamento, distribuição, monetização e mensuração do consumo de vídeos. Trabalhando com soluções para TV na Internet, Ensino a Distância, Treinamento Corporativo e Transmissão ao Vivo, a Samba Tech contribui para democratizar o acesso aos vídeos e pulverizar a mensagem na internet. A empresa suporta um tráfego anual de 20 PB, gerencia 2 bilhões de requisições por mês e suporta mais de 500 milhões de visualizações de vídeo mensalmente. É investida pela DFJ FIR Capital, tem parceria global com MIT (*Massachusetts Institute of Technology*) e é parte do Samba Group que conta também com a *Samba Ads*, focada em publicidade de vídeos online. Em 2015, o CEO Gustavo Caetano foi eleito pelo site *Business Insider* o *Mark Zuckerberg* Brasileiro devido a sua trajetória inovadora e empreendedora. Ademais, a empresa desponta no campo da Tecnologia e Inovação, o que tem muito a ver com cidadania.

O Conselheiro Adm. Nourival destacou que o momento é de indicação, sendo o julgamento de responsabilidade da Comissão de Julgamento do Prêmio Belmiro Siqueira de Administração 2017, conforme Portaria CRA-MG 28, de 17/05/2017.

4.6 - Ofício Circular nº 186/2017/CFA, de 14 de julho de 2017 – Edital do Concurso Nacional para Concessão do Prêmio “Guerreiro Ramos” de Gestão Pública Nº 01/2017 - O Conselheiro Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Nourival registrou que o Regulamento do Prêmio Guerreiro Ramos foi enviado previamente aos Conselheiros, e assunto de pauta na Reunião 1856, de 19/06/2017. Que o Edital do Concurso Nacional para Concessão do Prêmio “Guerreiro Ramos” de Gestão Pública Nº 01/2017 foi publicado e encaminhado previamente aos Conselheiros e que deverão ser feitas indicações para a modalidade: Gestor Público. Com a palavra, a Gerente de Formação Profissional Adm. Zélia informou que considerando o novo formato da premiação, as inscrições para todas as modalidades do Prêmio “Guerreiro Ramos de Gestão” Pública deverão ser realizadas no Sítio da premiação <http://www.guerreiroramos.org.br>, por todos os interessados. Na oportunidade, apresentou o sítio aos presentes, lembrando que o valor em premiação é de mais de R\$ 20.000,00. Esclareceu que, especificamente para a Modalidade: GESTOR PÚBLICO, os Conselheiros, Delegados e Representantes Regionais deverão acessar o sítio e fazer a inscrição de seu candidato, mediante preenchimento dos campos e anexar os arquivos conforme as exigências, ou seja: Ficha de Cadastro do Candidato; Justificativa da indicação; Arquivo em PDF contendo o Memorial Descritivo, no idioma português, com no máximo 40 (quarenta) páginas, fonte Arial; Memorial descritivo contendo ações realizadas pelo candidato; matérias impressas digitalizadas ou eletrônicas; e outros que couberem. Vencido o prazo de inscrição, o CFA encaminhará ao Regional os documentos para avaliação do Comitê de Julgamento do CRA-MG. E, que caberá ao Regional designar Comitê de Julgamento para avaliação da modalidade GESTOR PÚBLICO devendo selecionar 1 (um) concorrente e a classificação final deverá ser homologada pelo Plenário do respectivo CRA-MG para encaminhamento ao CFA. Esclareceu que o selecionado deverá ser premiado pelo Regional e será indicado para concorrer nacionalmente na referida modalidade.

4.7 - Informações prestadas ao Ministério Público Federal, por intermédio do Sistema Sisconta Eleitoral - O Presidente Adm. Antônio Eustáquio informou que em atendimento ao

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte, MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . gramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1860ª Reunião Plenária Ordinária

Ministério Público Federal, o CRA-MG, por meio da área de Orientação e Fiscalização Profissional, envia mensalmente, pelo Sistema Sisconta Eleitoral, a relação de inscritos no Conselho que foram excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão competente, em decorrência de infração ético-profissional. Que em 27/07/2017, o Sistema foi alimentado com a informação de que não houve ocorrência, sob o recibo de transmissão (recibo código nº 011577).

4.8 - Ofício Circular nº 189/2017/CFA - Resolução Normativa CFA nº 519, datada de 18/07/2017, que "Dispõe sobre o Manual de Responsabilidade Técnica do Profissional de Administração"
- O Presidente Adm. Antônio Eustáquio informou sobre o Ofício Circular nº 189/2017/CFA - Resolução Normativa CFA nº 519, datada de 18/07/2017, que "Dispõe sobre o Manual de Responsabilidade Técnica do Profissional de Administração", destacando que a referida normativa foi encaminhada previamente aos Conselheiros para conhecimento.

5 - MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

Não houve.

6 - MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 - Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha – registrou a perda, na semana anterior, da irmã do colega Administrador Geraldo Magela, profissional de grande influência, que muito já contribuiu para a classe e com destaque de atuação na área de cooperativismo. Compareceu ao funeral, representando o CRA-MG e o SAEMG, e registrou as condolências aos familiares. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou, em nome do Plenário, os sinceros sentimentos.

6.2 - Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar – registrou o desejo de breve recuperação ao colega, ex-funcionário do CRA-MG, Adm. Marlucio Nery, que sofreu um grave acidente de motocicleta na rodovia BR-381. Que visitará, representado o Plenário do CRA-MG, o colega Adm. Marlucio e transmitirá os votos de pleno restabelecimento.

6.3 - Adm. Antônio Eustáquio Barbosa – registrou:

- Que visitará o Reitor da Faculdade de Sabará, Dr. Mário de Lima Guerra, que se recupera de um problema de saúde em casa;
- Que o CRA-MG esteve em visita técnica no CRA-RJ no dia 02 de agosto/2017. Participaram da visita: o Presidente Adm. Antônio Eustáquio, a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita, o Assessor de Infraestrutura e Suporte Fernando, a Gerente de Relações Institucionais Substituta Adm. Alessandra Lopes e a Fiscal Adm. Ana Vilma, com o objetivo de conhecer a exitosa metodologia tecnológica implantada no CRA-RJ. Que solicitou a equipe participante uma apresentação pontuada, pautada, bem elaborada, objetiva e com a visão do resultado que poderá trazer para o CRA-MG. Que é uma proposta do Sistema em que o CRA-MG está sendo contemplado e que os detalhes serão apresentados oportunamente por essa equipe. Foi um dia de visita, saindo às 8h de Belo Horizonte e retornando às 22h, porém bastante alvissareira e proveitosa.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1860ª Reunião Plenária Ordinária

7 OUTRAS MANIFESTAÇÕES

Não houve.

Considerações Finais

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa encerrou a reunião às 15 (quinze) horas e 12 (doze) minutos, agradecendo a presença de todos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos participantes desta sessão.

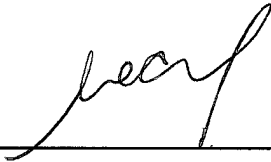


Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1860ª Reunião Plenária Ordinária

Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	
Adm. Paulo César Mageste de Carvalho	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	